

OS 1290 E 1335 DIAS EM DANIEL 12

Vilmar E. Gonzalez*

“Depois do tempo em que o costumado sacrifício for tirado, e posta a abominação assoladora, haverá ainda mil duzentos e noventa dias” (Dn 12:11 e 12).

No capítulo oito de Daniel são dados detalhes a respeito do “contínuo”, ou contínua mediação, intercessão de Jesus no santuário celestial e que seria substituída por um sistema falso de adoração e salvação, que não é nada mais nem menos do que o sistema papal estabelecido em lugar de Cristo¹. E na passagem acima é declarado que, depois de ser tirado o contínuo, ou “costumado sacrifício”, haverá mil duzentos e noventa dias.

A substituição de Cristo por um sistema falso, foi sendo introduzida aos poucos, até que nos anos 503-508 tomou forma mais definida. As prerrogativas e atribuições inerentes a Cristo foram cada vez mais sendo reclamadas pelo bispo de Roma. Até um “trono” preparou para si, tentando igualar a Deus (2Ts 2:3 e 4). Jesus, o único Salvador, Mediador e Intercessor, quando esteve na Terra, declarou ainda certa ocasião que “o Pai a ninguém julga, mas ao Filho confiou todo o julgamento” (Jo 5:22). O papado, além de se julgar substituto de Jesus, se atribui o poder de julgar: absolve ou excomunga a quem quer, conforme lhe apraz.

As prerrogativas e atribuições próprias de Jesus foram com o decorrer dos anos sendo defendidas e reclamadas pelos bispos de Roma. E esta posição ficou bem firmada através de um Concílio de bispos, realizado em Roma no ano 503. É conhecido como o “Sínodo Palmaris” ou Sínodo das Palmas, sob o papa São Símaco.

“... anteriormente já se pretendia a prerrogativa de ser papa, o sucessor de Pedro. Porém, quando sob o papa Símaco (498-514) surgiram divergências entre ele e seu rival Lorenzo, e se dirigiu um chamamento ao rei ariano Teodorico, afirmou-se então ‘que o papa era juiz como vigário de Deus, e que ele não podia ser julgado por nada’.

“Ennodio, bispo de Pávia, havia consignado em um livro a pretensão de que o papa estava acima de toda jurisdição temporal ou espiritual. Este livro foi lido no sínodo e adotado por unanimidade de votos como expressão do concílio. O rei Teodorico também concordou com esta decisão. Isto sucedeu em novembro de 503”².

*Vilmar E. Gonzalez (D. Min., Andrews University, EUA.) é professor de Teologia no SALT-IAENE.

¹Ver Ellen G. White, *O Grande Conflito* (Santo André, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1981), Cap. 3.

²R. Conrady, *Los Videntes y Lo Porvenir* (Buenos Aires: Casa Editora Sudamericana, s/d), 285.

"... Este ato foi o decreto oficial de um Concílio Eclesiástico realizado em Roma em 503 A.D., pelo qual foi declarado que 'como substituto de Deus', o papa era juiz, e não podia ser julgado por pessoa alguma."³

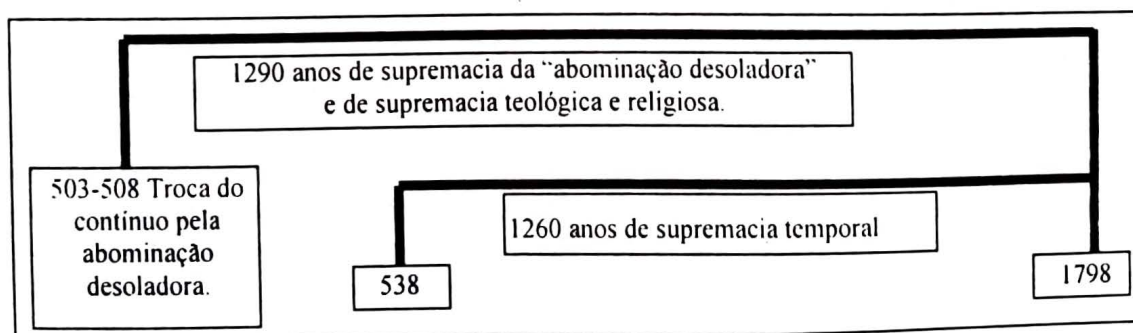
Observem-se nestas duas citações as expressões: "substituto de Deus" e "vigário" aplicáveis ao papa. O papa agora passa a ser o "continuo" intercessor, no lugar de Jesus. Dessa maneira, o contínuo ministério de Jesus estava sendo agora oficialmente trocado pela "abominação desoladora" de pretensões aplicáveis ao papa, estabelecidos por ato de um Concílio Eclesiástico.

Nessa época, Clóvis (Clodoveu), rei dos francos, influenciado por sua esposa cristã Clotilde, aceitou o cristianismo, tornando-se seu grande defensor. E "deixou-se batizar com seus guerreiros por uma questão de conveniência política, que já sabemos haver-lhe aproveitado."⁴

De qualquer modo, Clóvis levou a efeito grandes campanhas políticas contra os reinos hostis ao papado. Esses feitos atingiram o auge nos anos 503-508 e sua devoção lhe conquistou o título de "filho mais velho da igreja católica".

Dessa forma, o caminho para a "abominação desoladora", estava aberto: o papado estava com apoio eclesiástico, e civil. Alguns anos depois, com a expulsão definitiva de Roma, de tribos hostis ao papado, foi estabelecido o poder temporal (533-538, início do 1260 anos).

"O acesso da Igreja de Roma ao poder assinalou o início da escura Idade Média. Aumentando o seu poderio, mais se adensavam as trevas. De Cristo, o verdadeiro fundamento, transferiu-se a fé para o papa de Roma. Em vez de confiar no Filho de Deus para o perdão do pecados e para a salvação eterna, o povo olhava para o papa e para os sacerdotes e prelados a quem delegava autoridade. Ensinava-se-lhe ser o papa seu mediador terrestre, e que ninguém poderia aproximar-se de Deus senão por intermédio; e mais ainda, que ele ficava para eles em lugar de Deus e deveria, portanto, ser implicitamente obedecido."⁵



A confirmação histórica e do Espírito de Profecia, conferem em detalhes com a mudança a ocorrer de acordo com Daniel 12:11. Os 1290 anos seriam após essa

³Councils, de Hardouin; Councils de Labbe and Cossart, citado em *Estudos Bíblicos* (Santo André, SP: Casa Publicadora Brasileira, s/d), 217.

⁴Oliveira Lima, *História da Civilização* (São Paulo, SP: Edições Melhoramentos, 1965), 157.

⁵White, 52 e 53.

mudança, e, somando-se 1290 ao ano 508, chega-se ao ano 1798, que coincide com o final do poder temporal de supremacia papal (de acordo com a profecia dos 1260 anos).

Ambos os períodos se referem ao tempo de domínio papal. Os 1290 anos se referem ao estabelecimento e domínio teológico e religioso (abominação desoladoras) como substituindo o “continuo”. Os 1260 anos se aplicam ao domínio temporal do papado (perseguições, estabelecimento e deposição de reis, etc.).

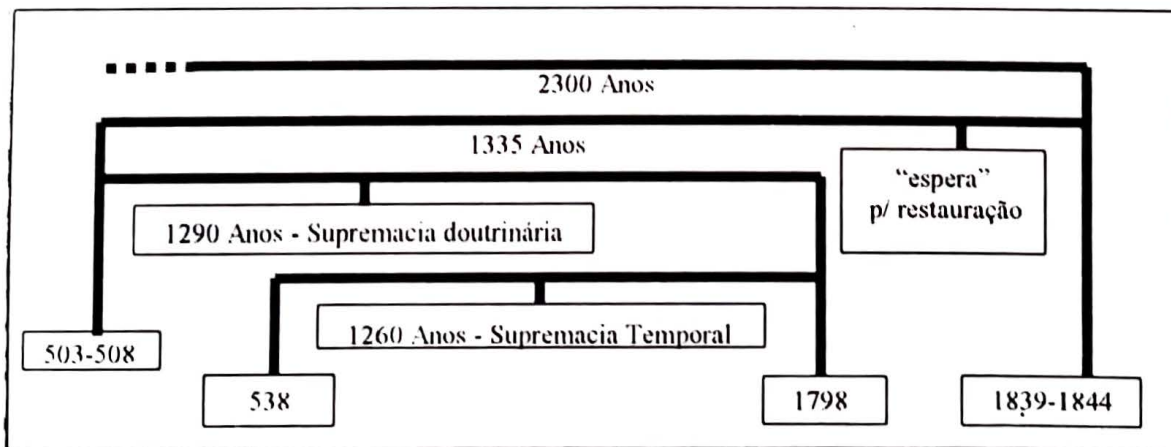
“Bem-aventurado o que espera e chega até mil trezentas e trinta e cinco dias” (Dn 12:12). Este verso expressa a felicidade que experimentaria aquele que estivesse vivendo ao final do período mencionado. Bem-aventurado, por quê?

Porque aquele que estivesse vivendo 1335 anos após o estabelecimento do sistema falso de culto (abominação desoladora), veria o inverso da situação, ou seja, o restabelecimento do verdadeiro culto a Deus. Observe-se que o tempo de “espera” (1335 anos) nos leva até cerca de 1844.

De acordo com Daniel 8:14, a restauração da verdade seria ao final dos 2300 anos (comp. Ap 14:6-12). Em Daniel 8:13, “um santo” pergunta a outro: “Até quando” estará a verdade lançada por terra? (ver versos precedentes). E a resposta é: “Até” que se passe um período de 2300 anos. (A Segunda parte do santuário celestial ao final dos 2300 anos.)

Pois bem, uma vez chegado o tempo para a restauração da verdade, e isto ocorreu por volta de 1844, feliz, sim, “bem-aventurado” aquele que estivesse vivendo a partir dessa época, ou seja após uma “espera” de 1335 anos. (Os 1335 anos são, pois, uma extensão dos 1290 anos de apostasia teológica e religiosa.)

Temos então um sincronizado quadro profético (*ver diagramas*).



Assim, se o sistema falso de culto e adoração (abominação desoladora) foi imposto ao mundo em substituição ao costumado, ou contínuo sacrifício (intercessão contínua de Cristo) nos anos 503-508, ocasionando tristeza aos filhos de Deus, passados 1335 anos chega-se a 1839-1844, quando a Bíblia e suas doutrinas, e o preparo para a volta de Jesus estariam daí em diante em evidência outra vez. E isto constituiria uma “bem-aventurança” para os que vivessem a partir de então.

Resta agora uma pergunta: Estou incluído na “bem-aventurança” por viver à luz das verdades restauradas para este tempo? É Jesus o meu “contínuo Mediador” porque O aceito como meu único e melhor Salvador?

